

João Monlevade, 08 de Abril de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 061/2025

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnóstico da Mulher

Procedimento: Us transvaginal/endovaginal/obstétrico com translucência nugal

Paciente: Stefany Isabely Gomes Teixeira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us transvaginal/endovaginal/obstétrico com translucência nugal. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us obstétrico 1º trimestre. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado Us. de translucência nugal.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Us transvaginal/endovaginal/obstétrico com translucência nugal (feto) no valor de R\$ 122, 22** conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG